



Diário Oficial

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2194

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 26 de Abril de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM

ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

DECRETO Nº 125/2024

SUMULA: *Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2024 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, **SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal n.º 2603/2023 - LOA*:

DECRETA

Art.1º- Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02	GABINETE DO PREFEITO	
02.001	GABINETE	
02.001.04.122.0004.2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
9 – 3.3.90.93.00.00 – 1000	Indenizações e Restituições	5.000,00
	TOTAL:	5.000,00
	TOTAL GERAL:	5.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – ANULAÇÃO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02	GABINETE DO PREFEITO	
02.001	GABINETE	
02.001.04.122.0004.2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
7 – 3.3.90.39.00.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
	TOTAL:	5.000,00
	TOTAL GERAL:	5.000,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2194

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 26 de Abril de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM

ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro (26/04/2024).

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2194

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 26 de Abril de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 068/2024

CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre

CONTRATADA: ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA

CNPJ: 51.890.698/0001-07

Objeto: Aquisição de pneus, câmaras e protetor para atender as necessidades da frota de veículos dessa municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 596,00 (quinhentos e noventa e seis reais).

INÍCIO: 24/04/2024.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 23/04/2025.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 004/2024, homologado em 24/04/2024.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 24/04/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 069/2024

CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre

CONTRATADA: CPX DISTRIBUIDORA S/A

CNPJ: 10.158.356/0001-01

Objeto: Aquisição de pneus, câmaras e protetor para atender as necessidades da frota de veículos dessa municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 173.100,00 (cento e setenta e três mil e cem reais).

INÍCIO: 24/04/2024.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 23/04/2025.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 004/2024, homologado em 24/04/2024.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 24/04/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 072/2024

CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre

CONTRATADA: MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA

CNPJ: 20.183.5089/0001-80

Objeto: Aquisição de pneus, câmaras e protetor para atender as necessidades da frota de veículos dessa municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 56.016,00 (cinquenta e seis mil e dezesseis reais).

INÍCIO: 24/04/2024.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 23/04/2025.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 004/2024, homologado em 24/04/2024.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 24/04/2024.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2194

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 26 de Abril de 2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 074/2024

CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre

CONTRATADA: PIETRO E-COMMERCE LTDA

CNPJ: 48.878.990/0001-91

Objeto: Aquisição de pneus, câmaras e protetor para atender as necessidades da frota de veículos dessa municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 412.905,00 (quatrocentos e doze mil, novecentos e cinco reais)

INÍCIO: 24/04/2024.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 23/04/2025.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 004/2024, homologado em 24/04/2024.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 24/04/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 077/2024

CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre

CONTRATADA: ZEUS COMERCIAL LTDA

CNPJ: 34.840.358/0001-44

Objeto: Aquisição de pneus, câmaras e protetor para atender as necessidades da frota de veículos dessa municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 99.242,00 (noventa e nove mil, duzentos e quarenta e dois reais).

INÍCIO: 24/04/2024.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 23/04/2025.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 004/2024, homologado em 24/04/2024.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 24/04/2024.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2194

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 26 de Abril de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

TERMO DE REEQUILIBRIO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 162/2023

Para fins de reequilíbrio financeiro, da Contratada na Ata de Registro de Preços nº 162/2023, que, respectivamente, a empresa **METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 83.157.032/0001-22, com sede na Estrada Boa Esperança nº 1918, bairro Fundo Canoas, na cidade de Rio do Sul – SC, CEP: 89.163-920, neste ato representada pela Senhora **Helena Maria Woitexen**, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 2.739.100 SESP SC e inscrita no CPF/MF nº 684.532.649-53, residente e domiciliado a Estrada Boa Esperança nº 1640, bairro Fundo Canoas, na cidade de Rio do Sul – SC, CEP: 89.163-920, e o **MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.741.363/0001-87, pactuaram para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA O PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES**, realiza-se, através do presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** relativo ao reequilíbrio financeiro do objeto supramencionado, conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica **alterado** o valor do saldo remanescente anteriormente fixados na **Ata de Registro de Preços nº 162/2023**, apresentando-se da seguinte forma:

Item	Descrição	Unid.	Marca	Valor antigo	Valor Atualizado
270	SERINGA 5 ML, S/ AG.	Unid.	INJEX	R\$ 0,13	R\$ 0,15

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PERÍODO

Fica alterada o valor do objeto no período entre 22/04/2024 até o vencimento da referida Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata original desde que não colidam com as deste termo.

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza plena eficácia jurídica.

Publique-se.

Jardim Alegre, 22 de abril de 2024

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal
Contratante

**METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO
HOSPITALAR LTDA**
Helena Maria Woitexen
Contratada

Ana Carolina Camargo Matos
CPF:111.473129-31

Adail Magin Martins
CPF:013.096.029-21



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2194

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 26 de Abril de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 016/2024

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná

CNPJ: nº 04.823.494/0001-65

OBJETO: Contrato de programa entre o Município de Jardim Alegre/Paraná e o Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná- CISPAP, no aporte financeiro do programa "Itaipu mais que energia" através dos convênios nº 4500073800 e nº 4500073801, celebrados entre Itaipu Binacional, Fundação Parque Tecnológico Itaipu-Brasil (FPTI-BR) e Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPAP), consoante autoriza a Lei Municipal nº2.615 de 29 de janeiro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

INÍCIO: 19/04/2024.

TÉRMINO DO CONTRATO: 18/04/2025.

EMBASAMENTO LEGAL: Dispensa Por Justificativa nº. 004/2024, homologada em 19/04/2024.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19/04/2024.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2194

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 26 de Abril de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE Estado do Paraná

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 044/2023, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2023, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, E A EMPRESA PAMELLA RIBEIRO EIRELI EPP.

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Mariana Leite Félix, nº. 800, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Roberto Furlan**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.468.417-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 571.498.609-15, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Jardim Alegre, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado empresa **CLEITON CABAU 06789646965**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.338.800/0001-52, com sede na Rua Santa Catarina nº 77, centro, na cidade de Jardim Alegre – Paraná, CEP: 86.860-000, neste ato representada pelo Senhor **Cleiton Cabau**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 94572363 SSP PR e inscrito no CPF/MF nº 067.895.469-65 a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 044/2023, REFERÊNCIA A PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2023**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da execução do Contrato Administrativo nº. 044/2023, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de VIGENCIA do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 044/2023 até o dia 15 de maio de 2025”.

II - “Fica aditivo de R\$ 13.188,00 (treze mil, cento e oitenta e oito reais), ficando o valor global do contrato que antes era de R\$ 13.188,00 (treze mil, cento e oitenta e oito reais) para R\$ 26.376,00 (vinte e seis mil, trezentos e setenta e seis reais)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO** originário não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito,



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2194

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 26 de Abril de 2024

juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro (24/04/2024).

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal
Contratante

CLEITON CABAU 06789646965
Cleiton Cabau
Contratada

TESTEMUNHAS:

Afranio Henrique Quesada Sidor
CPF: 074.682.939-61

Adail Magin Martins
CPF: 013.096.029-21



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2194

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 26 de Abril de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE Estado do Paraná

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2023, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, E A EMPRESA G. A. ASSESSORIA E CONSULTORA EMPRESARIAL LTDA.

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Mariana Leite Félix, nº. 800, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Roberto Furlan**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.468.417-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 571.498.609-15, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Jardim Alegre, a seguir denominado CONTRATANTE e de outro lado empresa **G. A. ASSESSORIA E CONSULTORA EMPRESARIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Avenida Duque de Caxias, 882 – Zona 01, Maringá-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.236.979/0001-67, neste ato representada por seu representante legal, Sr.(a) **Gustavo Arguelho**, brasileiro, empresário, inscrito na cédula de identidade e RG: 001412720, e CPF: 005.268.501-24, residente e domiciliado a Rua Londrina, 409, Jardim Aclimação, na cidade de Maringá-PR, CEP: 87050-500, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2023, REFERÊNCIA A TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2022**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, realizar a adição de valores do Contrato Administrativo nº. 038/2023, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2023 por mais 12 (doze) meses, encerrando-se no dia 02 de maio de 2025”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO** originário não



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2194

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 26 de Abril de 2024

explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro (23/04/2024).

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal
Contratante

G. A. ASSESSORIA E CONSULTORA EMPRESARIAL LTDA
Gustavo Arguelho
Contratada

TESTEMUNHAS:

Ana Maria Rauta Mazieiro

CPF: 037.189.939-70

Nayara Loures Rodrigues

CPF: 103.545.419-00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2194

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 26 de Abril de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

EDITAL RETIFICADO

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que houve retificação no edital e que fará realizar às **08:30** horas, do dia **14/05/2024**, a abertura de licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo **Menor Preço por Item**, a preços fixos e passível de recomposição, através do Sistema Eletrônico **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, objetivando a **Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde para o período de 12 (doze) meses.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações através do telefone (043)3475-1256/2107, ou através do e-mail licitacao@jardimalegre.pr.gov.br.

Jardim Alegre, 26 de abril de 2024.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal